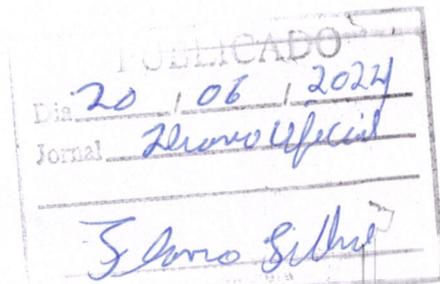


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1659/2024



"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO N° 85/2023 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato n° 85/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Alencar Furtado Filho e Av. Mato Grosso, em atendimento ao Contrato de Financiamento n° 611.206-24, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Itaquiraí, visando suprir as necessidades da demanda da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993:

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	MOISES BATISTA DOS SANTOS	30708
Fiscal de contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	10705

Art. 2° Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3° As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 19 de junho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal